



Gregório: pai precisa conferir

Escolas justificam os preços cobrados

O presidente da Comissão de Encargos Júlio Gregório explicou que alguns estabelecimentos já procuraram o Conselho para esclarecer a sua situação, uma vez que cobrou a mais ou a menos do que o valor autorizado pela legislação. Todas as escolas que cobram a mais irregularmente terão que restituir ou compensar este valor. Até agora, somente a escola Maria Auxiliadora comprovou que pode cobrar uma mensalidade maior que o preço cobrado na matrícula, porque o valor autorizado em dezembro foi maior que o praticado em janeiro. Confirma o caso da escola em que seu filho estuda, que pode ser semelhante aos exemplos a seguir:

Minas Gerais

O Colégio Minas Gerais, segundo análise da Comissão de encar-

gos terá que compensar os pais no que foi cobrado a mais na mensalidade de fevereiro. Gregório disse que esta escola cobrou em janeiro NCz\$ 46,81 pelo maternal e jardim, mas em fevereiro ela não respeitou o congelamento cobrando NCz\$ 54,56. Nas quatro primeiras séries o Minas Gerais também cobrou a mais. O valor congelado é NCz\$ 38,23 mas os pais pagaram NCz\$ 44,56; já da 5ª à 8ª que teve o valor congelado em NCz\$ 38,23, a escola recebeu dos pais NCz\$ 51,05.

O presidente da Comissão disse que a escola, no primeiro momento deverá devolver ou compensar os pais na mensalidade de março. Entretanto se o Minas Gerais continuar irregular, será autuado pela Sunab.

No Colégio Maria Auxiliadora a situação é inverso. A escola, por erro administrativo, cobrou na primeira parcela de 89 um preço inferior ao autorizado para o mês de dezembro de 88. A Comissão de Encargos entende que baseado no artigo 8º da lei 7.730 do Plano Verão a escola pode cobrar o valor autorizado em dezembro. Para o pré-escolar, a escola cobrou em janeiro NCz\$ 36,30, mas o valor congelado será NCz\$ 41,52. Para as quatro primeiras séries do primeiro grau a matrícula foi NCz\$ 35,80, mas a escola pode cobrar NCz\$ 36,86. Nas quatro últimas, em janeiro foram cobrados NCz\$ 40,30, mas o valor congelado é NCz\$ 41,34. Só no segundo grau que o valor congelado será o mesmo da matrícula, NCz\$ 45,88, já que o valor autori-

zado em dezembro é menor, NCz\$ 41,28.

Sigma

No caso do Colégio Sigma, o valor congelado será o que a escola praticou em janeiro, embora muitos pais tenham feito a matrícula em novembro ou dezembro pagando um valor diferente, pois a escola foi aplicando a URP em cada mês. Por exemplo, para as quatro primeiras séries do 1º grau, o colégio cobrou em novembro NCz\$ 30,00, em dezembro NCz\$ 37,00 e em janeiro NCz\$ 47,74. Fica congelado o preço de NCz\$ 47,74.

JK e Domingos Sávio

Embora os colégios JK e Domingos Sávio tenham enviados os seus valores ao Conselho de Educação, os preços não estão divulgados na relação de hoje.